



# 5 coisas que você deveria saber sobre Proteções contra discriminação e assédio baseado em preconceito em moradia

- 1 A Lei de Nova Jersey contra Discriminação (LAD — New Jersey Law Against Discrimination) proíbe discriminação na moradia** com base na raça real ou aparente, religião, nacionalidade, gênero, orientação sexual, identidade ou expressão de gênero, deficiência e fonte de rendimento legítimo, entre outras características protegidas. A proibição se aplica a corretores de imóveis, provedores de moradia e outros. Isso significa, por exemplo, que um agente de locação não pode se recusar a alugar um apartamento para uma pessoa porque ela é muçulmana, e um corretor de imóveis não pode se recusar a mostrar imóveis anunciados para uma família negra em um determinado bairro.
- 2 Os provedores de moradia também não podem se recusar a alugar para um possível inquilino com base na “fonte de rendimento legítimo” do inquilino**— que inclui vales e subsídios fornecidos por programas federais, estaduais ou locais de assistência a aluguel, bem como outras fontes de rendimento legítimo, incluindo seguro-desemprego, pensão alimentícia para filhos, pensão alimentícia para cônjuge e renda suplementar de segurança. Isso significa que o locador não pode se recusar a alugar para alguém porque planeja pagar com um vale da Seção 8, SRAP (State Rental Assistance Program — Programa Estadual de Assistência na Locação) ou TRA (temporary rental assistance — assistência para aluguel temporário). Também é ilegal divulgar qualquer discriminação ou limitação (por exemplo, “Seção 8 não aceita”).
- 3 A LAD proíbe o assédio baseado em preconceito na habitação.** Se um locatário está sendo submetido a assédio baseado em preconceito que cria um ambiente hostil, o locador deverá tomar medidas razoáveis para interromper o assédio se tomou ciência ou se deveria ter tomado ciência do ocorrido. Isso inclui assédio por outros inquilinos e por agentes ou funcionários de um provedor de moradia. O assédio sexual “quid pro quo” — por exemplo, quando o síndico de um prédio exige sexo ou favores sexuais como condição para fazer reparos — também é proibido.
- 4 Os provedores de moradia devem acomodar razoavelmente inquilinos com deficiência.** Por exemplo, se um inquilino com deficiência demonstrar que manter um animal de suporte emocional é necessário para proporcionar-lhe oportunidades iguais de usar e desfrutar de uma habitação, o provedor de moradia deve permitir o animal de suporte emocional, mesmo que ele tenha uma política de “não aceitar animais de estimação”, a menos que possa demonstrar que fazê-lo seria um fardo excessivo.
- 5 Os provedores de moradia e corretores de imóveis não podem retaliar uma pessoa por exercer ou tentar exercer seus direitos sob o abrigo da LAD.**

Para saber mais ou para registrar uma reclamação, acesse [NJCivilRights.gov](https://www.njcivilrights.gov) ou ligue para **1-833-NJDCR4U**



NJ Office of the Attorney General  
[NJCivilRights.gov](https://www.njcivilrights.gov)

 **DIVISION ON  
NJ CIVIL RIGHTS** —  
@CivilRightsNJ #CivilRightsNJ #StandUpAgainstHate



06/25/21